

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

2

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3

4

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

5

6

7 Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e doze, às duas horas e trinta minutos,
8 reuniram-se no auditório do Paço Municipal da Prefeitura de Palmas os membros da
9 Comissão para Organização e Sistematização do Plano Municipal de Educação: Sabrina
10 Kelly Vieira Machado, Fátima Aparecida Borges Alves e Mário Joaquim Batista,
11 representantes da Secretaria Municipal da Educação - Semed; Ivo Hemkmeier, Francisco
12 Ribeiro de Sousa e Weslei Pires Leite, representantes do Conselho Municipal de
13 Educação – CME; Valter Francisco de Almeida, representante do Sindicato dos
14 Trabalhadores em Educação do Tocantins – Sintet; Adão Cirqueira Rodrigues,
15 representante da Sociedade Civil Organizada; Rosilene Lagares e Cristiane de Quadros,
16 representante das Instituições de Ensino Superior; e convidados: alunos da Universidade
17 Federal do Tocantins – UFT e equipe da Semed, lista de presença anexada. Verificada a
18 existência de quórum, a Professora Rosilene, vice-presidente desta Comissão, passou a
19 palavra à professora Sabrina que informou as ausências justificadas: Professora Luzenir
20 Poli Coutinho da Silveira, que se encontrava em Brasília a serviço. Também estava
21 ausente o vereador Lúcio Campelo da Silva, representante da Câmara Municipal de
22 Palmas, não sendo encaminhada à Comissão, até o momento, a justificativa de sua
23 ausência. Em seguida, a secretária da Comissão, Prof.^a Sabrina deu boas vindas aos
24 presentes e realizou a leitura da ata do dia quinze de maio, sendo aprovada. Com a
25 palavra, a Prof.^a Rosilene acordou com os presentes que o lanche será realizado às
26 dezesseis horas, prosseguindo apresentou o dossiê sobre o ensino fundamental no Brasil,
27 e os documentos que fundamentaram os estudos, quais sejam: as metas previstas no
28 Projeto de Lei de PNE nº 8.035/2010, o Segundo substitutivo do PNE, apresentado pelo
29 Deputado Ângelo Vanhoni, em abril de 2012; o Plano Estadual de Educação do Tocantins
30 (Lei nº 1859 – 2006-2015 – de 6/12/2006), os artigos referentes a educação da
31 Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – nº
32 9.394 de 1996, o documento final da Conferência Nacional de Educação Básica (Coneb),

33 de 2008, o documento final da Conferência Nacional de Educação (Conae), de 2010, os
34 Acordos Internacionais relacionados a educação, dos quais o Brasil é signatário (ver
35 apresentações anexadas). Segundo a professora, também, deverão ser lidos os
36 documentos que seguem: as Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental
37 de nove anos e as diretrizes, objetivos e metas do PNE de 2001. Avançando, expôs que o
38 art. 208, da Constituição Federal, estabelece como dever do Estado oferecer a educação,
39 mediante a garantia de: I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17
40 (dezesete) anos de idade (...); VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às
41 condições do educando; VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação
42 básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte,
43 alimentação e assistência à saúde. § 1º - O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é
44 direito público subjetivo. § 2º - O não oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder
45 Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente. § 3º -
46 Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a
47 chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola. Seguindo
48 correlacionou à LDB, que dispõe em seu art. 4º o dever do Estado com educação escolar
49 pública (...): I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não
50 tiveram acesso na idade própria; VIII - atendimento ao educando, no ensino fundamental
51 público, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte,
52 alimentação e assistência à saúde; X – vaga na escola pública de educação infantil ou de
53 ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que
54 completar 4 (quatro) anos de idade. No art. 5º, o acesso ao ensino fundamental é direito
55 público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária,
56 organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída, e, ainda, o
57 Ministério Público, acionar o Poder Público para exigi-lo. E destacou ainda expressões
58 trazidas nos parágrafos § 1º, 2º, 4º e 5º: regime de colaboração, recensear, chamada
59 pública; frequência à escola; assegurará em primeiro lugar o acesso ao ensino
60 obrigatório; negligência da autoridade competente; cumprimento da obrigatoriedade de
61 ensino, formas alternativas de acesso, conforme documento em anexo. Sobre o art. 211
62 da C.F/88, ratificou que tanto o estado como os municípios são responsáveis pelo ensino
63 fundamental, destacou que a educação básica pública atenderá prioritariamente ao
64 ensino regular e que a própria LDB traz à União a responsabilidade também com o ensino
65 fundamental. Ressaltou que os sistemas de ensino definirão as normas da gestão
66 democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas
67 peculiaridades e princípios. Do art. 210 da C.F/88, disse que estão fixados conteúdos

68 mínimos para o ensino fundamental e apresentou os respectivos parágrafos, relacionando
69 ao art. 21 da LDB. Prosseguindo, apresentou a seção III – Do ensino fundamental, art. 32,
70 o ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola
71 pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do
72 cidadão. Ressaltou ainda a assertiva do CME ao regulamentar a idade mínima para
73 ingresso nesse nível de ensino, em consonância com o Conselho Nacional de Educação
74 – CNE. A palavra foi franqueada ao prof. Mário disse que o “I - o desenvolvimento da
75 capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita
76 e do cálculo”, é do seu ponto de vista o mais importante, porque dá autonomia e base
77 para o desenvolvimento das demais competências e habilidades, permitindo o avançar. O
78 prof. Valter expôs que têm alunos na sexta série que faz leitura silábica. Com a palavra a
79 Professora Rosilene apontou a diferença entre escola de tempo integral e educação de
80 tempo integral, destacou que esta necessita ter um projeto bem estruturado e a Comissão
81 de PME não deverá aceitar remendos nessa ação. Outra situação que deverá ser a marca
82 do PME é tratar a questão do currículo do ensino fundamental a partir da criança de 6
83 anos. A Prof.^a Cristiane reforçou que o currículo deve considerar o espaço, o tempo, o
84 processo avaliativo, pois as crianças de seis anos que estão no ensino fundamental, não
85 deixaram de serem crianças. A Professora Rosilene observou a importância da formação
86 dos professores nesse processo. A Prof.^a Judite relatou que em algumas ocasiões por
87 falta desse preparo os professores não tem argumento para responder aos pais, que
88 requerem tarefas e mais tarefas aos seus filhos. A Prof.^a Cristiane apontou que devemos
89 averiguar junto á comunidade qual a perspectiva de educação queremos; estabelecer
90 com clareza o conceito de criança e o conceito de infância, para verificarmos o que
91 entendemos por criança e infância, e desse modo delimitar os caminhos que iremos
92 percorrer. O prof. Ivo disse que as escolas particulares são as maiores incentivadoras da
93 matrícula precoce no ensino fundamental. O prof. Valter observou que a educação infantil
94 hoje ofertada em Palmas é a que mais se aproxima do ideal de serviço educacional a ser
95 oferecido à sociedade, mas que isso não acontece com o ensino fundamental. A
96 Professora Rosilene apontou como marca relevante a ser contida nesse plano, o
97 processo de avaliação desse nível de ensino. A Prof.^a Judite destacou que a avaliação
98 sistemática deve ser considerada como outra marca do PME. A Prof.^a Cristiane citou
99 Piaget e as fases do desenvolvimento da criança, mas que interpretamos
100 equivocadamente as teorias e nos fazemos valer delas, engessando o próprio
101 desenvolvimento e, sobretudo privando os alunos desse amadurecimento. A Professora
102 Rosilene disse ser necessário rever os recursos, as metodologia, e outros no plano. A

103 Prof.^a Maria Istélia Coelho Folha, representando o Conselho Estadual de Educação
104 Escolar Indígena, levantou a questão do desafio dos municípios pensarem como atender
105 de fato as demandas reais, citou o exemplo dos alunos indígena da UFT, que migram
106 para Palmas, porque passaram no vestibular e com isso trazem suas famílias, mas
107 quando matriculam seus filhos na rede de ensino, percebem que não têm respeitadas as
108 suas especificidades, como a alfabetização na língua materna. Destacou ainda o
109 desconhecimento dos gestores sobre a responsabilidade desse atendimento. A
110 Professora Rosilene lembrou que levantou em reunião anterior a necessidade dessa
111 discussão junto a Comissão. Seguindo, apresentou o dossiê do ensino fundamental no
112 Brasil, na perspectiva dos acordos internacionais. Enfatizou que além das normas
113 existentes, na construção do PME, há que se levar em conta os acordos internacionais
114 dos quais o Brasil é signatário e que redundaram em compromissos a serem cumpridos.
115 Esses compromissos presumem o desenvolvimento de ações em todas as etapas e
116 modalidades da Educação Básica e, da mesma forma, na formação e valorização de
117 professores, no financiamento e na gestão nesse nível de ensino, quais sejam: a) Em
118 setembro de 2000/pacto para o Século 21 – Declaração do Milênio das Nações Unidas
119 (Nações Unidas para o Desenvolvimento – ONU), com oito objetivos do Milênio, sendo
120 um para a educação, para ser atingido até 2015, tendo como objetivo: atingir o ensino
121 básico universal, e meta: Garantir que, até 2015, todas as crianças, de ambos os sexos,
122 terminem um ciclo completo de ensino básico; b) Conferência de Dacar (UNESCO, 2000),
123 a serem alcançados até 2015 (Educação para Todos), com seis objetivos: 1) Ampliar e
124 aperfeiçoar os cuidados e a educação para a primeira infância, crianças mais vulneráveis
125 e em situação de maior carência; 2) Assegurar que, até 2015, todas as crianças,
126 particularmente as meninas, tenham acesso ao ensino primário gratuito, obrigatório e de
127 boa qualidade; 3) Assegurar que sejam atendidas as necessidades de aprendizado de
128 todos os jovens e adultos; 4) Alcançar, até 2015, uma melhoria de 50% nos níveis de
129 alfabetização de adultos, especialmente às mulheres, bem como acesso equitativo à
130 Educação Básica e contínua para todos os adultos; 5) Eliminar, até 2015, as disparidades
131 de gênero no ensino primário e secundário, alcançando, em 2015, igualdade de gênero
132 na educação; 6) Melhorar todos os aspectos da qualidade da educação e assegurar a
133 excelência de todos, especialmente em alfabetização linguística e matemática e na
134 capacitação essencial para a vida. Avançando expôs que em 2002, a assembleia da
135 ONU, elaborou o documento Um Mundo para as Crianças, prescreveu metas para a
136 educação, até 2015; e em 2008, dez metas educacionais dos países ibero-americanos da
137 Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI), citando respectivamente cada uma,

138 conforme quadro anexado. O prof. Weslei questionou se é possível que os dados retratem
139 quantas alunas, do sexo feminino, ingressam e quantas terminam, e se podemos
140 mensurar a taxa de abandono, por gênero. A Prof.^a Fátima disse que na rede municipal é
141 possível levantar, mas das outras redes acha difícil. Ato contínuo, a prof.^a Rosilene seguiu
142 na apresentação sobre os documentos da Coneb 2008 - universalização e ampliação do
143 ensino fundamental para nove anos, superação da ruptura entre os anos iniciais e os
144 anos finais do ensino fundamental. Da Conae 2010 - universalização e a ampliação do
145 ensino fundamental para nove anos; superação da ruptura entre os anos iniciais e os
146 anos finais do ensino fundamental e o desafio da construção de espaços coletivos para a
147 formação em serviço dos/das profissionais da educação como uma das tarefas da gestão
148 democrática das escolas; formulação, implementação e acompanhamento de políticas
149 públicas e do projeto político-pedagógico para a expansão da escola de tempo integral,
150 com financiamento de acordo com o custo aluno/a-qualidade (CAQ). E ainda abordou
151 duas dimensões: termos de número de vagas nas escolas públicas e o tempo das
152 demandas educacionais específicas. Prosseguindo, expôs o Projeto de Lei do PNE nº
153 8.035/2010, a meta dois - universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda
154 população de seis a quatorze anos e as estratégias. Correlacionou com o Substitutivo do
155 PNE/Abril de 2012, meta dois - universalizar o ensino fundamental de nove anos para
156 toda a população de seis a quatorze anos e garantir que pelos menos noventa e cinco por
157 cento dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de
158 vigência deste PNE e as respectivas estratégias, conforme quadro anexado. Saliou a
159 importância da perspectiva enquanto cidade educadora, de maneira a utilizar os próprios
160 espaços das cidades para a educação. A palavra foi franqueada a Prof.^a Judite que
161 relatou a boa prática desenvolvida pelo município de Sorocaba – São Paulo, livros doados
162 eram colocados em pontos de ônibus para estimular a leitura. A prof. Rosilene reforçou a
163 necessidade de expandir para além das escolas a educação, transformando o município
164 como uma cidade educadora. A Prof.^a Fátima disse que a Prova Brasil e o programa
165 Todos pela Educação, estabeleceram metas do que a criança por idade e série precisa
166 atingir de proficiência. A Professora Rosilene sugeriu aos presentes o intervalo para o
167 lanche, sendo aceita. Retomada as atividades, a Prof.^a Sabrina informou que se
168 encontrava presente desde as quinze horas e trinta minutos, Maíra Silva Galvão,
169 representando o vereador Lúcio Campelo. Com a palavra, Maíra justificou a ausência do
170 Senhor Lúcio, que estava com a esposa cirurgiada e a filha hospitalizada. Em seguida, a
171 palavra foi franqueada a Maria Istélia, representante do CEEI – TO, que solicitou
172 agendamento da apresentação sobre educação indígena para o dia dezenove de junho,

173 pela tarde, sendo acatada. Informou também que tem experiência com plano de
174 educação, e que avaliou vinte e uma metas do Plano Estadual do Tocantins e do Goiás.
175 Ato contínuo, a Professora Rosilene seguiu apresentando o quadro comparativo. A Prof.^a
176 Cristiane disse que a Comissão deve ter cuidado quando trabalhar os conceitos
177 alfabetizar letrando, para não incorrer no problema da apropriação dos códigos de
178 linguagem, uso social dessa alfabetização. O prof. Weslei contou que quando assumiu a
179 escola João Beltrão, do campo, os professores reclamaram que uma determinada turma
180 de alfabetização não conseguia avançar, entretanto, a partir da mudança de professor, a
181 sala de repente ficou lotada, a estratégia utilizada centrou-se em conhecer a área de
182 interesse comum da turma, desejo de tirar a carteira de habilitação, o documento usado
183 para auxiliar no processo de alfabetização foi o manual de formação de condutores. A
184 Prof.^a Cristiane reforçou a necessidade de rever as estratégias, os recursos, o Projeto
185 Político Pedagógico – PPP e outros no Plano. A Prof.^a Rosilene propôs escrever no PME
186 quais as nossas opções: concepção de educação, concepção de gestão, conceito de
187 infância e criança e definir o porquê de algumas escolhas. Seguindo expôs a meta cinco
188 do PNE - alfabetizar todas as crianças até no máximo os oitos anos de idade e fomentar a
189 estruturação do ensino fundamental; no substitutivo disse que houve uma modificação
190 estrutural, expressa no termo estruturar o ciclo de alfabetização, conforme quadro
191 anexado. Da meta sete ressaltou uma mudança significativa: enquanto o PNE centra-se
192 em atingir os índices, no Substitutivo a qualidade da educação básica passa a ser a
193 própria meta. A Prof.^a Rosilene citou a fala da prof.^a Isabel, que disse muitas das metas
194 da educação superior já estão sendo implementadas, e que outra marca desse Plano é a
195 meta seis do PNE – oferecer em tempo integral em cinquenta por cento das escolas
196 públicas de educação básica, no substitutivo a meta seis - oferecer em educação em
197 tempo integral em no mínimo cinquenta por cento das escolas públicas de forma a
198 atender pelo menos vinte e cinco por cento dos alunos da educação básica. Passou-se à
199 apresentação do dossiê ensino fundamental no Brasil - Plano Estadual de Educação do
200 Tocantins. Informou que no PEE o ensino superior ficou desfocado, diferente do ensino
201 fundamental. Exibiu detalhadamente as prioridades, os objetivos e metas e as diretrizes
202 do referido plano. Destacou que as metas devem ser agressivas e criticou a meta que deu
203 três anos para que as escolas implantassem o PPP, visto que a LDB definiu esses prazos.
204 Abriu-se espaço para as considerações, mas não houve manifestação. A Prof.^a Rosilene
205 lembrou que no dia cinco de junho, período integral, acontecerá a apresentação do tema
206 educação especial e infantil; no dia doze de junho, educação do campo; e no dia
207 dezoito de junho, educação indígena. Encerrou-se a reunião. **Sem mais a tratar, eu,**

208 **Sabrina Kelly Vieira Machado, secretariei a reunião, lavrei esta ata que após ser lida**
209 **e aprovada será assinada pelos**
210 **presentes.**_____

211 **MEMBROS DA COMISSÃO:**

212 Adão Cirqueira Rodrigues _____

213 Valter Francisco de Almeida _____

214 Fátima Aparecida Borges Alves _____

215 Francisco Ribeiro de Sousa _____

216 Ivo Hemkmeier _____

217 Weslei Pires Leite, _____

218 Cristiane de Quadros _____

219 Mário Joaquim Batista _____

220 Rosilene Lagares _____

221 Sabrina Kelly Vieira Machado _____

222 **CONVIDADOS, LISTA ANEXADA.**

223